PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DA COMARCA DE ASSÚ

CERTIDÃO

Processo: 0804679-33.2025.8.20.5100
Mandado de ID: 139666297

CERTIFICO que, no dia 28/07/2026, às 11h, em cumprimento ao mandado retro, **PENHOREI** os imóveis descritos no mandado – Títulos I (ID 165158969) e III (ID 165159932) –, quais sejam:

- Fazenda Cachoeira – R 2 – 1435, o qual possui 116 hectares e algumas benfeitorias, especificamente, 23 viveiros de camarão (fotos exemplificativas de satélite na próx. página), momento em que **AVALIEI** o imóvel no valor de **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais).
- Fazenda Cachoeira – R1 - 1461, o qual possui 116 hectares e inúmeras benfeitorias, especificamente, escritório de administração, indústria de pesca e 24 viveiros de camarão (fotos exemplificativas de satélite na próx. página), momento em que **AVALIEI** o imóvel no valor de **R$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais).

Certifico, por fim, que **INTIMEI** o **Cartório Único de Carnaubais/RN**, através do aplicativo *whatsapp* (84 9 9847-0076), para que se **REGISTRE** o feito, o qual determinou sua **averbação**, *vide* anexo I e anexo II.

Certifico, ainda, que **INTIMEI** a **CANOPUS AQUICULTURA LTDA**, através do seu Sócio-administrador, PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS, para, querendo, apresentar impugnação no prazo assinalado nos autos, conforme comprovante em anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Assú, **28 de julho de 2025**.

LINO ANDRÉ CAVALCANTE CUNHA

OFICIAL DE JUSTIÇA

FOTOS DE SATÉLITE DO IMÓVEL



